



## MUNICÍPIO DO RECIFE

Quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01 de agosto de 2019, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, na forma abaixo:

Os Convenentes já devidamente qualificados no Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, firmado em 01 de agosto de 2019, e **CONSIDERANDO:** Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2023.29 01.5.72 e 2023.29 01.5.73; Termo de Ciência de Designação de Servidor; Plano de Trabalho, de 17.08.2023; Autorização do Conselho de Política Financeira, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, já identificado neste instrumento, à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (dozes) meses, tendo como termo inicial o dia 01.10.2023 e termo final o dia 30.09.2024.

§1º. O valor bimensal do termo para o período ora prorrogado permanece R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de 825.000,00 (oitocentos e vinte cinco mil reais).

§2º. As despesas permanecem à conta da Dotação Orçamentária nº 5901.08.244.1.204.2.519- Elemento de Despesa nº 3.3.50.43- Fonte: nº 500 e 660.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e tempestividade da publicação de extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os Convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscreveram, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.



**MUNICÍPIO DO RECIFE**

Recife, 17 de agosto de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA

(Por procuração)

Associação Beneficente O Pequeno Nazareno

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.06.2019, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

**Base Legal:** Art.55, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Convenente:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO.

**Objetivo** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (dozes) meses.

**Prazo:** De 01.10.2023 a 30.09.2024.

**Preço Global:** R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** nº 5901.08.244.1.204.2.519 (Desenvolvimento das Ações de Prestação Social Especial) - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43- Fonte: 500/660.

**Nota de Empenho:** nº 2023.000523.

**Recurso Financeiro:** Transferência do FNAS e Tesouro.